

MM

17.031/36

PROCESSO - 17.031/36

16/06

37

VESTOS E RELATADOS os autos do processo relativo ao cumprimento do acordo proferido em sessão de 19 de Abril de 1937 no processo referente ao relatório de inspeção e tomada de contas procedido pelo inspetor da provisória Allyrio Salles Coelho na Caixa de Aposentadorias e Pensões do Departamento de Águas e Fazetas de Curitiba,

CONSIDERANDO que os esclarecimentos prestados pela Caixa e pelo Departamento de Águas e Fazetas de Curitiba exigem que sejam provisórias as juntas tomadas,

RECEVIMOS os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral:

a) oficiar à S. Excia. e ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, solicitando os seus bons ofícios junto ao Governo do Estado do Paraná, no sentido de serem regularizados os recolhimentos de contingências em favor da Caixa e obedecidos os preceitos legais;

b) determinar que a Caixa envie a este Conselho, em grau de recurso ex-officio, os processos de aposentadorias e pensões concedidas, com suas anotações, do art. 13º, da Dec. n.º 24.784;

c) chamar a atenção da Junta da Caixa pelo excesso havido na verba "medicamentos";

d) determinar que a Caixa proceda a exame médico em todos os casos de aposentadoria e prezo a esclarecer que o tempo de serviço, para os empregados com filhos, é apenas prestado à Represa.

RIO DE JANEIRO, 23 de Setembro de 1937.

Francisco Barbosa de Resende

Presidente

Edmundo Pedernales

Relator

Não presente.

Geraldo A. Peria Baptista

1º Adj. da Procuradoria Geral no Imped. Geral

P. P. no D. Ofício P - 8-11-37